



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
ACEITO EM	/	/2014	
APROVADO EM	/	/2014	
REJEITADO EM	/	/2014	
ARQUIVO			

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 41 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 2138 /2014

EM 05/05/14

PROJETO DE LEI - PLV

Altera a redação da Lei nº 7540, de 15 de janeiro de 2014, com acréscimo de Parágrafo Único.

Art. 1º - Acrescenta Parágrafo único ao Art. 1º, da Lei nº 7.540, de 15 de janeiro de 2014, nos seguintes termos:

Art. 1º - .....

Parágrafo Único – Os titulares de cargos eletivos mencionados no “caput”, que hajam exercidos os mencionados cargos públicos, farão jus as vantagens ali previstas, respeitada a prescrição.

Art. 2º - As despesas decorrentes do pagamento previstas nesta Lei correrão a conta de rubricas orçamentárias próprias.

Câmara Municipal, 05 de maio de 2014.

VISTO
_____ Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 2138/2014

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Ver. Ramelão

- ( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.
- ( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 13 de maio de 2014

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

- Enviar ao Consultor Jurídico.
- ( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 13 de 05 de 20 14

Relator

PARECER JURÍDICO

- ( ) Em anexo
- O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 13 de 05 de 20 14

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
- ( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
- O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
- ( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 13 de maio de 2014

Relator (a)



# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER


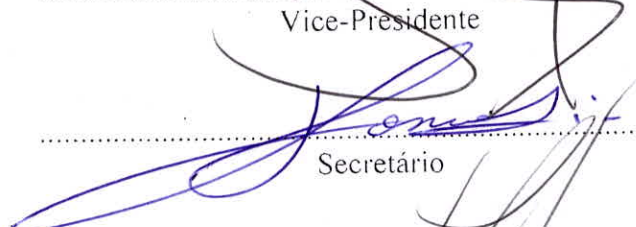
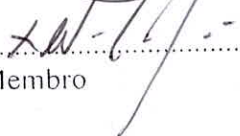
PROCESSO 2138/2014

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- CONSTITUCIONAL
- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 13 de Maio de 2014

.....  
 Presidente  
  
 .....  
 Vice-Presidente  
  
 .....  
 Secretário  
  
 .....  
 Membro  
 .....  
 Membro



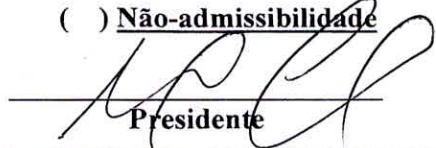
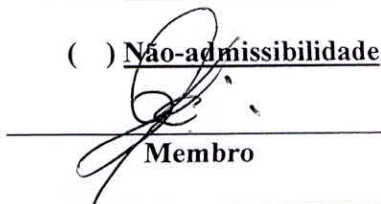
**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO**  
**PARECER**

PROCESSO Nº: 2138/2014

TIPO/Nº: PLV 41/2014

AUTOR: DIVÉRIO VOLTADO

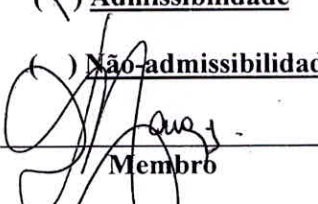
A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE), embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao **mérito**, pela sua:

<p><b>Vereador Júlio César Pereira da Silva</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p> Presidente</p>	<p><b>Vereador José Claudino Alves Saraiva</b></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p>_____ Vice – Presidente</p>
<p><b>Vereador José Antonio da Silva</b></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p>_____ Secretário</p>	<p><b>Vereador Nando Ribeiro</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p> Membro</p>

**Vereadora Denise Marques**

Admissibilidade


Não-admissibilidade

  
Membro

RESULTADO DA VOTAÇÃO:  Admissibilidade

Não-admissibilidade

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 20 de MAIO de 2014.

  
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Ofício nº 0495/14  
Proc. 2138/2014

Rio Grande, 21 de maio de 2014.

Ao Exmo. Sr.  
Alexandre Duarte Lindenmeyer  
Prefeito Municipal  
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,



Ver. Giovani Bastos Moralles  
Presidente

ANEXO: Altera a redação da Lei nº 7.540, de 15 de janeiro de 2014, com acréscimo de Parágrafo único.





06

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**PROJETO DE LEI**

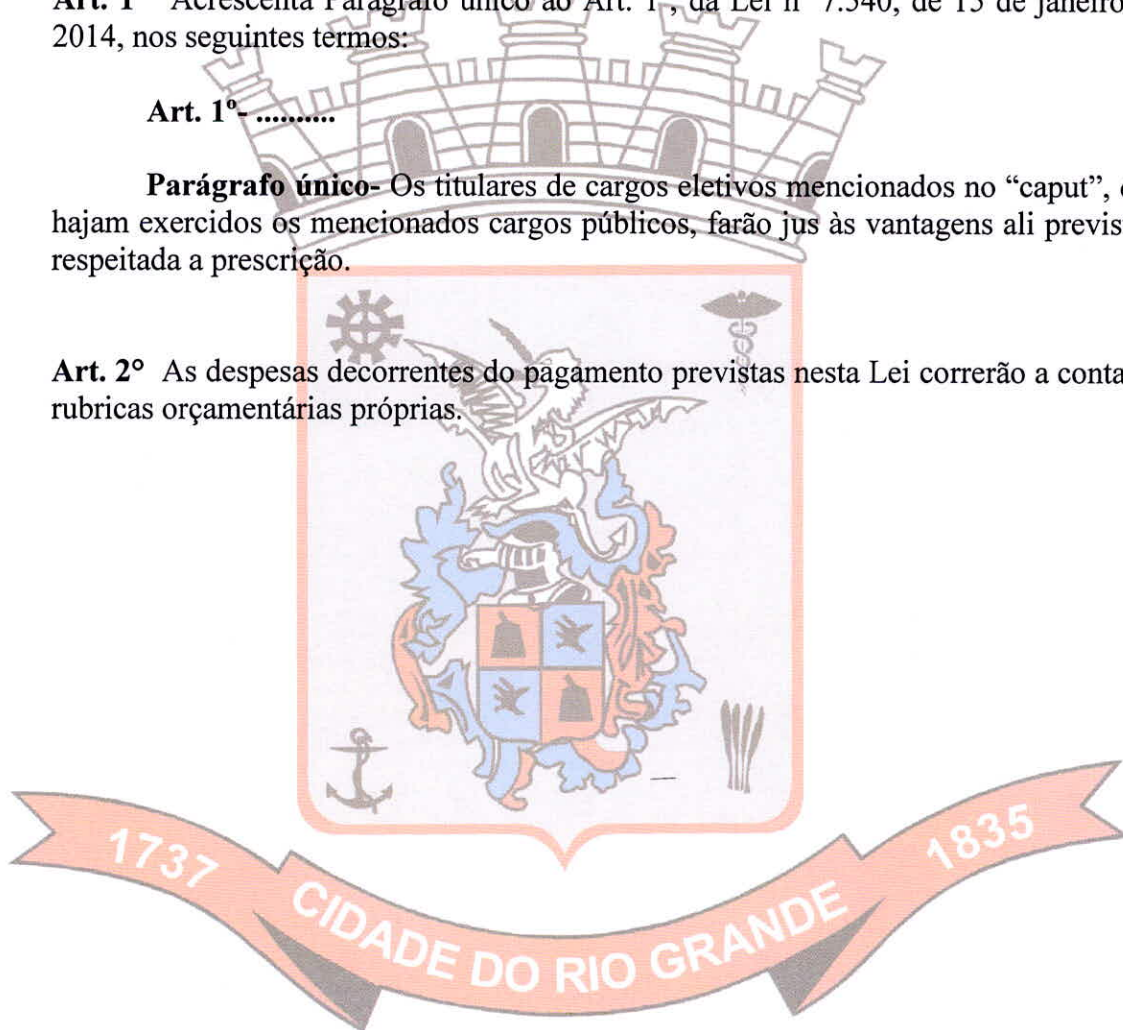
**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 7.540, DE  
15 DE JANEIRO DE 2014, COM  
ACRÉSCIMO DE PARÁGRAFO ÚNICO.**

**Art. 1º** Acrescenta Parágrafo único ao Art. 1º, da Lei nº 7.540, de 15 de janeiro de 2014, nos seguintes termos:

**Art. 1º** - .....

**Parágrafo único**- Os titulares de cargos eletivos mencionados no “caput”, que hajam exercidos os mencionados cargos públicos, farão jus às vantagens ali previstas, respeitada a prescrição.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do pagamento previstas nesta Lei correrão a conta de rubricas orçamentárias próprias.



ATA Nº 9204

PROCESSO Nº 2138/14

## VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	GIOVANI BASTOS MORALLES			
2	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	✓		
3	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
4	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO		✓	
5	JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ		✓	
7	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL <i>Ausente</i>	<del>✓</del>	<del>✓</del>	<del>✓</del>
8	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA		✓	
9	DENISE RODRIGUES MARQUES		✓	
10	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
11	EDSON ANTÔNIO SILVA COSTA		✓	
12	FLÁVIO VARA DOS SANTOS		✓	
13	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
14	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
15	JAIR RIZZO FERREIRA <i>Ausente</i>	<del>✓</del>	<del>✓</del>	<del>✓</del>
16	JOEL JESUS SILVEIRA DE ÁVILA	✓		
17	JÚLIO CESAR PEREIRA DA SILVA	✓		
18	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
19	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO		✓	
20	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
21	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
	RESULTADO:	11	07	